



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: CONSERTO EMERGENCIAL DE REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO TEMPORÁRIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Soledade/RS, no dia 25/09/2026, deparou-se com a apresentação de quedas de energia e odores relacionados à queima de materiais e equipamentos existentes no prédio temporário onde está localizada a Secretaria de Finanças e Transparência, situada na Avenida Maurício Cardoso nº 545.

Sendo assim, elabora-se o respectivo Estudo Técnico Preliminar, visando a contratação emergencial de prestador de serviços elétricos para a realização do conserto necessário, visando a retomada da rotina de trabalho e a segurança do local e do público que ali realiza suas funções e atendimentos.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação encontra-se prevista no item 43 do PCA 2026 do Município de Soledade/RS, conforme link do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser efetuada com empresa que preste serviços no ramo elétrico doméstico e industrial. O prazo de execução do serviço deverá ser de aproximadamente 01 dia útil, a contar do chamado.

As despesas relacionadas ou não, necessárias à execução dos serviços caberão exclusivamente ao licitante vencedor.

Verificada a desconformidade, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

<u>Item</u>	<u>Und</u> <u>medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Cód</u>	<u>Descrição</u>
01	und	01,00	790	Conserto elétrico.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município não identificou outra forma de atendimento à demanda sem a aquisição dos materiais.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação consiste em R\$ 265,00, conforme custo apresentado pelo prestador de serviço que se encontrava disponível para atender.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução como um todo consiste no descrito no item I e III deste ETP.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante julgamento por menor preço unitário por item.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Disponibilizar o local com as condições mínimas para a execução dos trabalhos diários pelos servidores na Secretaria de Finanças e Transparência.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não possui ligação com outra.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os relacionados aos descartes dos materiais não-reutilizáveis.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.